

DECRETO Nº 0103001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos feriados e pontos facultativos do exercício financeiro de 2022 o expediente dos dias abaixo relacionados, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	FERIADOS
01	Janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28	Fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01	Março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
02	Março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
19	Março	Sábado	São José	Ponto Facultativo
25	Março	Sexta-feira	Abolição da Escravidão do Ceará	Feriado Estadual
15	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21	Abril	Quinta	Tiradentes	Feriado Nacional
01	Maio	Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
16	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
29	Junho	Quarta-feira	São Pedro	Feriado Municipal
07	Setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
29	Setembro	Quinta-feira	Fundação do Município	Feriado Municipal
04	Outubro	Terça-feira	São Francisco	Feriado Municipal
12	Outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02	Novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25	Dezembro	Domingo	Natal	Feriado Nacional

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 03 de janeiro de 2022.

Maria Elizabete Magalhães
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM